Ata da 74ª (septuagésima quarta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e doze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Na sequência foi respeitado um minuto de silêncio por ocasião do falecimento do servidor Magno Luiz da Silva, falecido no último dia sete, um servidor exemplar, que durante quatorze anos prestou serviços relevantes ao Poder Legislativo e à população de Formiga. Na sequência, foi feita a chamada do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Ato contínuo, foi exibido um vídeo em homenagem ao servidor Magno Luiz da Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. A seguir, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. Neste momento, suscitando “*pela de ordem”*, o Vereador Flávio Martins solicitou a inclusão na pauta para apreciação o **Projeto de Lei nº 370/2022,** que tramita em regime de urgência, e que o mesmo fosse votado logo após à apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022. Assim, submetida à votação, restou aprovada por unanimidade do plenário a solicitação apresentada pelo Vereador Flávio Martins. Logo após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Portanto, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens no 099, 100, 101, 102, 103, 104,105 e 106/2022 e Ofícios Gab. nº 0652. 0653, 0654 e 0658/2022 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 028/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício nº 061/2022 encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga – Ministério Público do Estado de Minas Gerais e release encaminhado por Lenir Campos/Alô Marketing. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 363/2022** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$489.045,02 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e dois centavos), utilizando-se recursos elencados no art. 43, §1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será utilizado na construção de uma nova ponte localizada na Comunidade Rural de Morro Cavado. - **EM REGIME DE URGÊNCIA; Projeto de Lei nº 364/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$844.942,85 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto no art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, que subsidiará a complementação de recursos financeiros necessários para pagamento dos serviços já contratados junto às empresas Paviforte Engenharia Eireli e Transcanto Transportes, Construções e Serviços Ltda.-ME, por meio do Processo Licitatório nº 34/2022, Pregão Presencial nº 001/2021, Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e Processo Licitatório nº 091/2021, Tomada de Preços nº 005/2021 e Contratação de Prestação de Serviços nº 050/2021, cuja relação de ruas a serem pavimentadas pode ser identificada na Comunicação Interna nº 450/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; **Projeto de Lei nº 365/2022** – Altera o inciso V ao artigo 1º da Lei Municipal 4.331, de 26 de Maio de 2010. Segundo a mensagem anexa ao projeto, o intuito é atender demanda da própria Secretaria Municipal de Obras, no sentido de melhor especificar a intenção de evitar o crescimento de matos nestas junções entre o meio fio e a pista de rolamento, deixando de utilizar o termo “Sarjeta”, que tecnicamente vem sendo entendido como faixa exclusiva a ser acrescida quando da pavimentação de ruas e avenidas. Autoria: Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho; **Projeto de Lei nº 366/2022** – Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências. Segundo a Mensagem nº 0102/2022, anexa ao projeto, o Poder Executivo irá efetuar repasses, na modalidade de subvenção social, aos caixas escolares das escolas municipais, em observância da Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a restruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar; **Projeto de Lei nº 367/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$1.628.349,84 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior quanto de anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, I e III que será utilizado no âmbito a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para pagamento de serviços de transporte escolar; **Projeto de Lei nº 368/2022** – Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar no valor de R$33.435,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), o qual será destinado à Associação Betel de Assistência. A Entidade foi indicada pelo Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Côrrea para o recebimento de recursos públicos na ordem de R$54.435,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco centavos), em observância da Lei Orgânica Municipal (art. 118, §4º), todavia, tão somente sob a forma de subvenção, destarte, atendendo a requisição encaminhada pelo respectivo Edil por meio do Oficio nº 53/2022 (cópia anexa), o correspondente crédito suplementar será aberto sob a forma de auxilio, permitindo sua utilização pela Instituição beneficiada em despesas de capital, em observância das disposições da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014; **Projeto de Lei nº 369/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 5.790, de 20 de dezembro de 2021, segundo a Mensagem nº 105/2022, anexa ao projeto, o mesmo visa abertura de crédito suplementar e a alteração de dispositivos da Lei nº 5.790/2021, diante das razões aduzidas pela Senhora Natalia Aparecida de Oliveira, Diretora do Departamento de Orçamento (documento anexo); e **Projeto de Lei nº 370/2022** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro às entidades que menciona e dá outras providências, segundo a Mensagem nº 106/2022, anexa ao projeto, os repasses serão para o Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo, à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, a importância de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada uma destas Entidades, bem como para abertura do respectivo crédito especial no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA.** Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação dos Edis, a supressão da leitura dos projetos a serem deliberados, tendo em vista que os mesmos se encontravam disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, o que foi aprovado por todos os Vereadores. Feito isso, foi levado à primeira e única discussão e votação, o **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022,** proposição de autoria do Vereador Cid Corrêa, que dispõe sobre alteração do art. 13 da Lei Complementar nº 214, de 31 de março de 2021 – Código de Obras do Município de Formiga, e dá outras providências. Inicialmente analisada por Comissão Especial e uma vez submetido à apreciação em plenário, o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, foi rejeitado por unanimidade do plenário. Neste momento, o Presidente Marcelo Fernandes registrou a presença do Sr. Eduardo Azevedo, Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis/MG. Dando sequência à reunião, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o: **Projeto de Lei nº 370/2022** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro às entidades que menciona e dá outras providências, segundo a Mensagem nº 106/2022, anexa ao projeto, os repasses serão para o Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo, à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, a importância de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada uma destas Entidades, bem como para abertura do respectivo crédito especial no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **EM REGIME DE URGÊNCIA,** sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Após, suscitando “*questão de ordem”*, o Vereador Cabo Cunha solicitou a inversão da pauta para que a apreciação do **Projeto de Lei nº 360/2022** antecedesse os demais projetos de lei, à vista de que se faziam presentes no plenário, representantes da APAE, entidade a ser beneficiada pelo referido projeto. Assim, submetida à votação, restou aprovada por unanimidade do plenário a solicitação apresentada pelo Vereador Cabo Cunha. Feito isso, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 360/2022** – Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como a abertura de crédito especial e dá outras providências, segundo a Mensagem nº 097/2022, anexa ao projeto, a abertura de crédito será no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), e seus rendimentos, o qual será destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, em conformidade com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014. O valor em questão se origina de Emenda Individual incluída no Orçamento Anual da União pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Luiz Barros Barbosa, Deputado Federal, na Modalidade Incremento Temporário, para custeio dos serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertados pela APAE, conforme documentação anexa, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Neste momento, o Presidente Marcelo Fernandes passou a palavra ao Sr. Eduardo Azevedo, Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, que em sua fala agradeceu a todos por ter sido tão bem acolhimento nesta Casa Legislativa e parabenizou os Vereadores pela grande atuação política em prol da população formiguense. Dando sequência à reunião, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 348/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 3.810.695,00 (três milhões oitocentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais), segundo a Mensagem nº 086/2022, em conformidade com o disposto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964. Ainda de acordo com a mesma Mensagem os recursos em questão serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense no custeio das ações e serviços de saúde delineados nas respectivas dotações da presente propositura, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 350/2022** – Autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 462.209,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e nove reais e quinze centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 088/2022, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°. Ainda de acordo com a mesma Mensagem os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense com a Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares, que se efetivarão por meio da Santa Casa de Caridade de Formiga, e ainda na expansão da capacidade de atendimento e qualificação da atenção especializada em saúde bucal que se dá por meio dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, tal como se infere pela leitura do Oficio n° 287/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 361/2022** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$3.351,862,99 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior quanto do excesso de arrecadação, e ainda, da anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, I, II e III, que será utilizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme delineado no Memorando nº 068/SCL, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores, ressaltando a ausência do Vereador Juarez Carvalho no momento da votação. **Projeto de Lei nº 363/2022** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$489.045,02 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e dois centavos), utilizando-se recursos elencados no art. 43, §1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será utilizado na construção de uma nova ponte localizada na Comunidade Rural de Morro Cavado. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e apresentados verbalmente pelos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Luiz Carlos Tocão, Cabo Cunha, Cid Corrêa e Marcelo Fernandes. Seguidamente, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Flávio Couto, Juarez Carvalho, Cid Corrêa, Luiz Carlos Tocão, Cabo Cunha, Luciano do Gás e Joice Alvarenga. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia primeiro de agosto do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |